



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 177

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0017687-68.2018.8.26.0451

3ª VARA CIVEL

Aos 08 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, nesta cidade de Piracicaba, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – DIREITO DO CONSUMIDOR que ERIC GIOVANI SPOLIDORO E OUTRO move a RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e outro, pelo qual procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

“01 sala de número 1001, localizada no 10º pavimento do Condomínio Comercial Head Tower, situado na Av. Independência, 1840, bairro Nova América, no Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba-Sp, matrícula nº 120.185, sendo que o presente imóvel encontra-se fechado e desocupado, segundo informações da porteira Ana Maria, não sendo possível adentrar à sala comercial para verificação dos materiais utilizados de acabamento, sendo que consultando Imobiliárias especializadas em venda de imóveis, pude AVALIAR pelo preço médio de mercado e por estimativa pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).”

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

O OFICIAL DE JUSTIÇA